



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 083/2025-GP/TCE

Natal, 25 de março de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o disposto no art. 13, § 1º, da Resolução nº 001/2024-TCE, bem como a escolha realizada pelo Tribunal Pleno da 74ª Sessão Ordinária Híbrida, de 04/12/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Formalizar a designação do Conselheiro Corregedor **ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**, matrícula nº 10.020-0, e dos Conselheiros **PAULO ROBERTO CHAVES ALVES**, matrícula nº 153.091-7, e **ANTONIO ED SOUZA SANTANA**, matrícula nº 10.098-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Ética dos Membros do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte** no biênio 2025-2026, prevista no art. 13 da Resolução nº 001/2024-TCE.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 048/2023-GP/TCE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN